

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 106/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORAS
MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da
Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995, promoção para a classe “B”, as Servidoras
Municipais JUSTINA INES CAMICIA, LIANE TOLEDO DE ALMEIDA e SONIA LUCIA
HOFFMANN DO PRADO.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 01.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 107/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso V, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995, promoção para a classe “E”, os Servidores Municipais DENISE FONTANA PRIMIERI, GILMAR VACCHIN e RONALDO MENDES MARCANTE.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 108/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da Servidora Municipal abaixo nominada por ter completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Elenice Veronica Rizzon Bombarda	1º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER
PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE
VALTER PICOLOTO:28733673004
Dados: 2022.02.21 16:18:34 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente